



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2010

O Diretor Geral "Pro Tempore" do Campus de Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 20-1, de 13.03.2009, publicada no Diário Oficial no dia 19.03.2009, neste ato representado por seu substituto legal através da Portaria nº 102 de 30.12.2009, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, por necessidade excepcional e interesse desta Administração,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o segundo período de férias regulamentares/2008 do servidor **DALVADISIO MEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Nível I-01, programadas para 04/01/2010 a 18/01/2010.

Art.2º – O período das férias suspensas deverá ser gozado em outra data oportuna

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Mariana Segui Pereira
Mariana Segui Pereira
Diretor Geral Substituto
Port. 102 de 30.12.2009